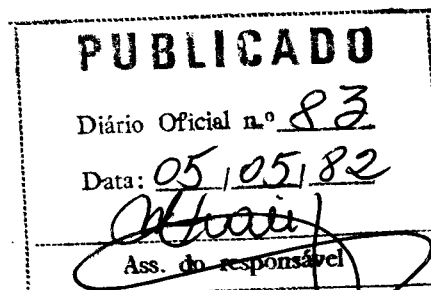




LEI N.º 3.837 DE 29 DE abril DE 1982

Concede cidadania honorária ao Doutor ANTONIO JOSÉ DE SOUSA.



O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido ao Doutor ANTONIO JOSÉ DE SOUSA o título de Cidadão Honorário do Piauí, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em sessão solene do Poder Legislativo, marcada pela Mesa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de abril de 1982.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DO GOVERNO